



**DECRETO MUNICIPAL Nº 04, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**EMENTA:** DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, o falecimento do servidor deste município, Sr. Waldeci Ilario da Silva;

**CONSIDERANDO**, a dedicação e os trabalhos prestrados à comunidade itaquitinguense no decorrer de sua vida como cidadão e enfermeiro;

**CONSIDERANDO**, o consternamento geral do Município de Itaquitanga e o sentimento de solidariedade, dor, respeito e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável, e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público do Município de Itaquitanga render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Itaquitanga, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Waldeci Ilario da Silva, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Itaquitanga/PE, tendo exercido o cargo de enfermeiro na Unidade Mista Adelina Azevedo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquitanga, em 01 de fevereiro de 2022.

**PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**  
Prefeito Municipal